

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

**EDITAL ARI nº 019/2026**

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE DEGUSTAÇÃO TÉCNICA DE VINHOS ITALIANOS EM PARCERIA COM O ITALIAN CULINARY INSTITUTE FOR FOREIGNERS (ICIF)**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna pública a abertura de inscrições para a **Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos** destinado aos **docentes das Escolas Técnicas Estaduais e das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) da área de Gastronomia e de Nutrição e Dietética**. Este edital regulamenta a inscrição com **5 (cinco) vagas** para realização da Capacitação na Etec Santa Ifigênia, no dia 18 de maio de 2026.

**1 OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO DE DEGUSTAÇÃO TÉCNICA DE VINHOS ITALIANOS**

**Estudo e  
Imersão Cultural**

**1.1 A Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos objetiva capacitar os docentes quanto a uma seleção de rótulos DOC e IGT que expressam a identidade, a tradição e o caráter gastronômico da produção vitivinícola da província de Mantova, com condução do Ricardo Castanho, sommelier de vinhos formado pela Associação Brasileira de Sommeliers – São Paulo (ABS – SP).**

**CEETEPS e ICIF**

**1.2 A Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos é promovida pelo CEETEPS em parceria com o Italian Culinary Institute for Foreigners (ICIF).**

**2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

**Docentes Elegíveis**

**2.1 São elegíveis para inscrição os docentes das Etecs e Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:**

- a) Ser contratado por prazo indeterminado.**
- b) Possuir formação acadêmica e lecionar componentes curriculares nas áreas de Gastronomia, Gestão de Empreendimentos Gastronômicos e Nutrição e Dietética.**
- b) Autorização prévia do Superintendente e/ou Coordenador da Unidade de Ensino, conforme modelo do Apêndice I deste edital.**
- c) Não estar em situação funcional de “licença gestante” e/ou “licença saúde”.**
- e) Não ser docente, funcionário ou estagiário com atuação na ARInter.**
- f) Não ser cônjuge e/ou parente até o segundo grau de docente, funcionário, estagiário ou qualquer pessoa envolvida na execução da capacitação.**

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

**2.1.2** O docente elegível não poderá estar afastado integralmente das aulas em razão de execução de Coordenação de Curso e/ou Áreas, Coordenação de Projeto ou Função de Confiança.

**Alteração de Situação Funcional** **2.2** Qualquer alteração na situação funcional do candidato deverá ser informada à ARInter, podendo esta implicar no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato.

## 3 VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

---

### Vagas Oferecidas

**3.1** Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para capacitação de docentes das Etecs e/ou Fatecs, em modalidade presencial, devendo comparecer na Etec Santa Ifigência para sua realização na data e horário indicado.

**3.1.1** Não será oferecido reembolso de deslocamento, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos decorrentes da participação do docente na capacitação.

### Grupos de Intercambistas com Monitor

**3.2** As vagas ofertadas serão distribuídas na razão de 1 (uma) vaga por Unidade de Ensino, até que todas as vagas sejam contempladas, aplicando o disposto no item 3.2.1, para os segundos colocados e subsequentes por Unidade.

**3.2.1.** Caso o número de unidades com candidatos contemplados seja inferior ao número de vagas disponibilizadas, haverá a distribuição das vagas respeitando-se a razão de 1(uma) vaga por unidade para os segundos colocados, terceiros colocados e assim sucessivamente.

## 4 AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDEnte E/OU COORDENADOR DA UNIDADE

---

### Autorização do Superintendente e/ou Coordenador

**4.1** A participação do docente na Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos está condicionada a envio de autorização préviado Superintendente e/ou Coordenador da Unidade de Ensino de origem do docente, conforme modelo de disponibilizado no Apêndice I deste edital.

## 5 INSCRIÇÕES

---

### Período de Inscrições

**5.1** As inscrições para candidatura ao Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos estarão abertas a partir do dia 7 (sete) de maio de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 (quatorze) de maio de 2026.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

**Procedimento para Inscrições**

**5.2 A inscrição deverá ser realizada através de Formulário Microsoft, com o seguinte procedimento:**

**I – Primeiro passo:** acessar o Formulário Microsoft pelo endereço eletrônico <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ou pelo link:

<https://forms.office.com/r/iScQVcLDj2>

**II – Segundo passo:** preencher os dados solicitados e realizar o upload da Autorização do Superintendente e/ou Coordenador da Unidade de Ensino, conforme item 2.1 e Apêndice I, atendendo os seguintes requisitos:

- a) Deverá ser enviada em arquivo formato PDF.
- b) O arquivo deverá ter tamanho máximo de 10MB.

**III – Terceiro passo:** enviar o formulário preenchido e conferir o recebimento do e-mail de confirmação, enviado automaticamente pelo Formulário.

**Inscrição,  
Indisponibilidade,  
Problemas e Falhas**

**5.3 A inscrição na Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos é de inteira responsabilidade do candidato, não tendo o CEETEPS responsabilidade pela indisponibilidade, problemas de conexão e falhas que inviabilizem a conclusão da inscrição.**

**6 FASES E CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO DE VINHOS ITALIANOS**

**Fases do  
Processo Seletivo**

**6.1 O processo seletivo para a Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos é composta por fase única de inscrição, compreendendo as inscrições e a classificação final.**

**Cronograma das Fases e Eventos**

**6.2 O cronograma de fases e eventos se encontra no Quadro I do presente edital.**

**6.2.1** O cronograma de fases e eventos poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos pela página de editais do sítio eletrônico da ARInter.

**6.2.2 Quadro I – Cronograma de fases e eventos**

Fase	Evento	Data	Local
FASE DE INSCRIÇÕES	Lançamento do edital e início das inscrições	08/05/2026	Divulgação do edital pelo sítio eletrônico da ARInter e inscrições pelo Formulário Microsoft no prazo previsto em edital <a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/">(https://arinter.cps.sp.gov.br/)</a>
	Encerramento das inscrições	23h59min do dia 14/05/2026	
FASE DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL	Deferimento das inscrições	A partir de 15/05/2026	Lista de Classificação Final divulgada no sítio eletrônico da ARInter. <a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/">https://arinter.cps.sp.gov.br/</a>
	Lista de Classificação Final		
FASE DE CAPACITAÇÃO	<b>Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos</b>	<b>18/05/2026 15h30min às 17h</b>	<b>Etec Santa Ifigênia Laboratório de Enologia</b> Rua General Couto Magalhães, 145 São Paulo, SP

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### Retificações e Interesse Público

**6.3 As fases que compõem este edital poderão ser retificadas, em parte ou em sua totalidade, a qualquer momento no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital, sem qualquer responsabilidade do CEETEPS em razão de eventuais alterações na ordem de classificação dos candidatos.**

**6.3.2** A retificação parcial ou total de uma das fases implicará em nova realização dos eventos subsequentes, que poderão sofrer adaptações para garantia da celeridade do processo seletivo.

## 7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

---

#### Críticos de Classificação

**7.1 A classificação dos candidatos se dará em 2 (duas) etapas subsequentes e eliminatórias, conforme previsto no item 3.1.**

**a) Primeira etapa:** possui caráter eliminatório, na qual se tem o deferimento das candidaturas que preenchem os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 2, inclusive Autorização do Superintendente e/ou Coordenador da Unidade de Ensino.

**b) Segunda etapa:** possui caráter eliminatório, na qual se a classificação dos candidatos por ordem de inscrição.

#### Listas de Classificação

**7.2 A classificação dos candidatos será divulgada em lista única, sendo esta a **Lista de Classificação Final**.**

## 8 DESISTÊNCIA DA CAPACITAÇÃO

---

#### Indeferimento da Inscrição

**8.1 O indeferimento ocorrerá em caso de inscrição do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no item 2 do presente edital.**

**8.1.1** O indeferimento poderá ocorrer a qualquer tempo do processo seletivo quando:

**a)** Alteração da situação funcional do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no edital, disposto no item 2.1.

**b)** Verificação de informações inverídicas e/ou inconsistentes que tenham levado ao falso enquadramento nos requisitos de elegibilidade.

**c)** Ausência ou revogação do consentimento de compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade e/ou classificação do candidato.

**8.1.2** O indeferimento deverá ocorrer, preferencialmente, com a divulgação da **Lista de Classificação Final**, na qual constará apenas as inscrições deferidas.

**8.1.3** O indeferimento da inscrição que ocorra após a classificação do candidato, implicará na automática desclassificação deste em razão da desconsideração de sua inscrição no processo seletivo.

### Administração Central

#### Assessoria de Relações Internacionais

#### Desistência do Candidato

**8.2 A desistência do candidato da Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos deverá ser realizada por escrito, mediante justificativa e endereçada ao e-mail da ARInter ([eventos.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:eventos.arinter@cps.sp.gov.br)), até 1 (um) dia corrido após a publicação da **Lista de Classificação Final**.**

#### Desclassificação do Candidato

**8.3 O candidato poderá ser desclassificado em razão de:**

- Prestação de informações inverídicas, omissão ou erro por candidato elegível a qualquer tempo do Concurso.
- Desistência de participação em período posterior à 1 (um) dia corrido após a publicação da **Lista de Classificação Final**.
- Descumprimento das regras e/ou orientações de participação no evento.
- Não comparecimento no evento por ausência ou atraso.

#### Destinação da Vaga

**8.4 No caso de indeferimento da inscrição, desistência e/ou e desclassificação, a vaga para participação nesta etapa será destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final**.**

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

---

#### Contato do Candidato

**9.1 A ARInter utilizará os dados de contato (e-mail institucional e telefones) cadastrados no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade deste a informação correta dos dados.**

**9.1.1** Todo o contato com a ARInter será realizado pelo e-mail institucional do candidato, que deverá estar válido e com acesso pelo docente.

#### Isenção de Responsabilidade

**9.2 O CEETEPS e o ICIF, na execução da Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos não possuem responsabilidade:**

- Por quaisquer eventualidades decorrentes de pandemia, endemias, desastres naturais, atentados terroristas ou outras situações imprevisíveis, casos fortuitos e/ou força maior, que possam impactar em sua execução.
- Pelos custos envoltos na participação do docente na Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos, como deslocamento, alimentação, transporte, hospedagem etc.

**9.3 Na hipótese prevista na alínea a do item 9.2, o CEETEPS poderá invalidar o processo seletivo previsto neste edital, não gerando quaisquer responsabilidades para a instituição.**

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

**Apêndice do Edital**      **9.4 Este edital tem como apêndice:**

I - Apêndice I – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO SUPERINTENDENTE E/OU COORDENADOR

**Dados Pessoais Coletados**      **9.5 O presente edital coletará o mínimo de dados necessários para a comprovação dos critérios de elegibilidade e classificação do candidato, atendo-se apenas aos Dados de Identificação da Pessoa Natural, Dados de Contato e Dados Profissionais e Acadêmicos.**

**9.5.1** Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato e Dados Profissionais e Acadêmicos: tem por finalidade a comprovação da elegibilidade e realizar a classificação do candidato, não sendo compartilhados os dados acadêmicos obtidos para o processo seletivo, exceto mediante provocação do próprio candidato.

**9.5.2** O resultado parcial e/ou final do tratamento dos dados coletados será divulgado no sítio eletrônico da ARInter e/ou compartilhado pelo e-mail institucional do CEETEPS conjuntamente aos dados de identificação do candidato e sua classificação no Concurso, no intuito de atender aos princípios constitucionais do interesse público e da transparência da Administração Pública.

**9.5.3** O compartilhamento dos Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato, Dados Profissionais e Acadêmicos, entre outros, relacionados ao processo seletivo, poderá ocorrer com a instituição parceira Italian Culinary Institute for Foreigners (ICIF) para execução da Capacitação de Degustação de Azeites Extravirgens Italianos.

**Aviso de Privacidade**      **9.6 Todos os dados coletados neste processo seletivo ficarão sob guarda da ARInter em sua conta de e-mail institucional Microsoft e/ou servidor interno e/ou externo contratado pelo CEETEPS, cuja transmissão pelo candidato tenha sido realizada por e-mail e/ou formulário.**

**9.6.1** O armazenamento dos dados transmitidos perdurará durante todo o período de ocorrência do Concurso e de realização do intercâmbio previsto na premiação, salvo existência de base legal para sua manutenção, como disposições de temporalidade do Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, Arquivo Nacional e/ou do Ministério da Educação (MEC), e observados os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar o CEETEPS em eventual demanda judicial.

**9.6.2** Todos os dados transmitidos seguirão o Aviso de Privacidade do CEETEPS disponível em seu sítio eletrônico: <https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/aviso-de-privacidade/> .

**9.6.3** Os dados transmitidos e armazenados em conta Microsoft, transmitidos por e-mail e/ou formulário, seguirão a Política de Privacidade da Microsoft para contas adquiridas pelo CEETEPS, disponível no sítio eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-BR/privacy> .

**9.6.4** A revogação dos dados transmitidos poderá ocorrer a qualquer tempo a pedido do candidato, permitindo o exercício de seus direitos, podendo isto acarretar a inelegibilidade do candidato e conseqüente desclassificação.

**Administração Central**

Assessoria de Relações Internacionais

**Dúvidas e  
Informações**

9.7 Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais deverão ser solicitadas, exclusivamente, pelo e-mail [eventos.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:eventos.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

**Casos Omissos  
e Não Previstos**

9.8 A ARinter se reserva o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 7 de maio de 2025

---

Flávia Karina de Oliveira  
*Coordenadora de Mobilidade Acadêmica*

Marta Iglesias  
*Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS*

---



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
**EDITAL ARI nº 019/2026 – APÊNDICE I**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE E/OU COORDENADOR**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_,  
Superintendente e/ou Coordenador da Unidade de Ensino [ ] Etec / [ ] Fatec  
\_\_\_\_\_ (Código \_\_\_\_\_), autorizo a participação do  
docente \_\_\_\_\_, RM \_\_\_\_\_  
na Capacitação de Degustação Técnica de Vinhos Italianos, cujo processo seletivo é regido  
pelo Edital ARI nº 019/2026.

_____, ____ de _____ de 2026 Cidade, Data	_____ Assinatura do Superintendente e/ou Coordenador
--	---